



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria José Leão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 06/12/01

A P R O V A D O

Em: 06/12/01

Ciclo	12
N.º	
N.º	2688/01
Data	11-12-01
Assunto	leg. prop. da
Matrícula	conv. de estrada
Rubrica	
Matrícula	

MARIA JOSÉ LEÃO, Deputada Estadual pelo PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer a Vossa Excelência que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a Sua Excelência o Senhor Governador **HUGO NAPOLEÃO DO RÊGO NETO**, solicitando a adoção de medidas para o prosseguimento da construção da estrada que liga o município de **AMARANTE** a **FLORIANO**, margeando o rio Parnaíba. Trata-se de uma importante obra pública, vez que beneficiará uma importante região que há muito tempo espera esta estrada que foi iniciada pelo próprio Governador quando administrador do Estado pela primeira vez.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de dezembro de 2001.

Maria José Leão
 Deputada **MARIA JOSÉ LEÃO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Nos termos regimentais
 Encaminhe-se ao protocolo
 Em: 10/12/01
[Assinatura]



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
ANEXOS	NÚMERO
	AL-2688/01

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 01 laudas.

Em 11/12/01

[Signature]
Rubensvario

Liduína M.ª Monte M. Lima
Chefe Sétor de Publicação

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regis:

Encaminhe-se à Sec. Geral
da Mesa

Em 13/12/01

[Signature]
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria
Legislativa

Em 12/12/01

[Signature]
Pl. Adão Francisco Alves
Conceição de M.ª Pádua Sampaio
Teresina - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 002

Teresina(PI), 07 de janeiro de 2002.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria da Deputada **MARIA JOSÉ LEÃO** que pleiteia sejam determinadas providências administrativas no sentido de que seja autorizado o prosseguimento da construção da estrada que liga o município de Amarante a Floriano, deste Estado, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **KLEBER EULÁLIO**
Presidente

Ad-

Excelentíssimo Senhor
HUGO NAPOLEÃO DO RÊGO NETO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL